

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 0940/83

INTERESSADO: RUBENS CARNEIRO ULBANERE

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar a discipline Organização e Métodos, na FAC. de Bauru

RELATOR : Cons° Erwin Theodor Rosenthal

PARECER CEE N° 1650 / 83 -CTG- APROVADO EM 09 / 11 / 83

1. HISTÓRICO:

O sr. diretor da Faculdade de Artes e Comunicações da Fundação Educacional de Bauru indica o interessado para, na categoria de Professor I, ministrar a disciplina Organização e Métodos, do Curso de Comunicação Social, habilitação em Relações Públicas.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado é graduado em Economia pela Faculdade de Ciências Econômicas de Bauru, da Instituição Toledo de Ensino.

Foi aprovado, em maio do corrente ano (Parecer CEE n° 930/83), para ministrar a disciplina Administração Orçamentária na mesma Faculdade que ora o indica até o final do ano letivo de 1984, quando deverá demonstrar especialização na área.

É indicado, agora, para a disciplina Organização e Métodos, a qual, embora não constando explicitamente de seu histórico escolar, foi objeto do seus estudos de pós-graduação, além de ter ministrado um curso de Organização e Métodos para funcionários da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Foi anexada nova grade horária, estando compatível, bem como a carga horária.

Consta no processo a declaração da Escola de Sociologia e Política de São Paulo, esclarecendo estar o candidato matriculado em curso de pós-graduação, especificando os créditos já obtidos.

3. CONCLUSÃO:

Favorável à contratação do Prof. Rubens Carneiro Ulbanere para, como Professor I, ministrar a disciplina Organização e Métodos no Curso de Comunicação Social da Faculdade de Artes e Comunicações da Fundação Educacional de Bauru até o final do ano letivo de 1984.

São Paulo, 23 de setembro de 1.983

a) Cons° Erwin Theodor Rosenthal - Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Erwin Theodor Rosenthal, Jessen Vidal, Manoel Gonçalves Ferreira Filho, Paulo Gomes Romeo e Roberto Vicente Calheiros.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 19.10.83

a) Cons<sup>o</sup> Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 09 de novembro de 1983.

a) CONS<sup>o</sup> CÉLIO BENEVIDES DE CARVALHO  
PRESIDENTE